

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021-MPC/PA, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA FÊNIX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, COMO A SEGUIR SE DECLARA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ – MPC/PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Belém, capital do Estado do Pará, à Av. Nazaré nº 766, Bairro de Nazaré, CEP 66.035-145, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 05.054.978/0001-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou MPC/PA, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Contas, Dr. Patrick Bezerra Mesquita nomeado pelo Decreto de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.830, de 14 de janeiro de 2022 e a empresa **FÊNIX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.375.259/0001-94, estabelecida no município de Belém, Estado do Pará, à Avenida Visconde de Inhaúma, nº 18, bairro Pedreira, CEP.: 66.087-450, telefone (91) 98010-1411, e-mail: luci.felix2021@gmail.com, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Breno Ferraz Martins da Silveira, CPF 691.872.312-04, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/713783 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021/MPC-PA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 02/2021/MPC-PA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/03/2023 a 03/03/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual do presente contrato é de R\$ 10.351,90 (dez mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento anual do MPC-PA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

E por assim haverem acordado, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final relacionadas.

Belém/PA, 02 de dezembro de 2022.

PATRICK BEZERRA
MESQUITA:0129544736
3

Assinado de forma digital por
PATRICK BEZERRA
MESQUITA:01295447363
Dados: 2022.12.05 13:00:37 -03'00'

Patrick Bezerra Mesquita
**PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO
ESTADO**
Contratante

FENIX COMERCIO E
MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:15375259000194

Digitally signed by FENIX COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA:15375259000194
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, ln=Paragominas, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=33413309000136, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJA1, cn=FENIX COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA:15375259000194
Date: 2022.12.05 12:40:18 -03'00'

Breno Ferraz Martins da Silveira
**FÊNIX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS LTDA**
Contratada

Testemunhas: GILVANETE
AZEVEDO
FERREIRA:83254
315391

Assinado de forma digital por GILVANETE AZEVEDO
FERREIRA:83254315391
Dados: 2022.12.05 13:45:38 -03'00'

Gilvanete Azevedo Ferreira
CPF 832.543.153-91

RENAN CANDIDO
OLIVEIRA:08847108403

Assinado de forma digital por RENAN CANDIDO OLIVEIRA:08847108403
Dados: 2022.12.05 13:15:08 -03'00'

Renan Cândido Oliveira
CPF 088.471.084-03

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO N.º 19.468**(Processo n.º TC016669/2022)**

Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 11.143/2005 relativamente ao Adicional por Tempo de Serviço dos membros no âmbito deste Tribunal de Contas. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.143/2005 que trata dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o parecer nº 669/2022 da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata n.º 5.866, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a presidência a adotar no âmbito desta Corte de Contas os termos do parecer nº 669/2022 da Procuradoria Jurídica no qual concluiu pela possibilidade de preservação do adicional por tempo de serviço aperfeiçoado até a edição da Lei nº 11.143/2005, momento da implantação do regime de subsídios, observando-se o teto remuneratório (CF, art. 37, inc. XI) a todo e qualquer pagamento alusivo ao objeto deste parecer, bem como pela exigibilidade das parcelas relativas aos últimos 5 anos, sendo as anteriores atingidas pela prescrição.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 1º de dezembro de 2022.

RESOLUÇÃO N.º 19.469**(Processo n.º TC016671/2022)**

Dispõe sobre a contagem de tempo de serviço de membros e servidores para fins de licença prêmio e outros direitos, considerando o que dispõe o inciso IX do artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 173/2020 com repercussão direta na situação funcional de membros e servidores deste Tribunal;

CONSIDERANDO o parecer nº 660/2022 da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 12, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata n.º 5.866, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizada a presidência a adotar no âmbito desta Corte de Contas os termos do parecer nº 660/2022 da Procuradoria Jurídica no qual concluiu que o artigo 8º, inciso IX da LC nº 173/2020 não veda a aquisição de direitos por servidores públicos ou membros de Poder que dependam do tempo de serviço para sua implementação, obstando tão somente os efeitos financeiros pelo período de vedação estabelecido no diploma legislativo (27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021), os quais passam a produzir efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 1º de dezembro de 2022.

Protocolo: 884488**PORTARIA Nº 39.615, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nomeia os membros do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação – CTDI. A Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 15, inciso XLIV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará - Ato nº 63/2014;

CONSIDERANDO o Art. 7º da RESOLUÇÃO nº 18.855 do TCE-PA, de 1º de dezembro de 2016, que dispõe sobre a composição do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (CDTI);

CONSIDERANDO o § 9º do art. 7º da RESOLUÇÃO nº 18.855 do TCE-PA, de 01 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (CDTI);

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 19.464 do TCE-PA, que altera a RESOLUÇÃO nº 18.855, que instituiu o Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (CDTI) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em cumprimento ao disposto no ato nº 85/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para integrarem o Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação – CTDI:

MEMBRO	MEMBRO TITULAR	SUPLENTE
Secretário de Tecnologia da Informação	CARLOS CESAR SILVA GOMES Matrícula: 0100236	LEDA MARA SOUZA DE OLIVEIRA MONTEIRO Matrícula: 0101479
Chefe de Gabinete da Presidência	JOSUÉ MAESTRI JUNIOR Matrícula: 0100571	JENNER MACIEJEWSKY ROCHA Matrícula: 0100707
Coordenador de Sistemas, da SETIN	RENATO DIAS DE SOUZA Matrícula: 0100670	MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO Matrícula: 0101085
Coordenador de Infraestrutura e Segurança, da SETIN	KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE Matrícula: 0101170	THYAGO SOUZA DE ANDRADE Matrícula: 0101087
Coordenador de Apoio ao Usuário, da SETIN	RUY JORGE CECIM DOS SANTOS Matrícula: 0101093	REGINALDO FERNANDES DA SILVA Matrícula: 0101064

Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica	LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN Matrícula: 0100945	JULIANA BULGARELLI MENDES Matrícula: 0101765
Secretário de Controle Externo	ANA PAULA CRUZ MACIEL Matrícula: 0100415	CARLOS EDILSON MELO RESQUE Matrícula: 0100351
Secretário-Geral	JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Matrícula: 0100405	JORGE BATISTA JUNIOR Matrícula: 0695521
Secretário de Administração	GILBERTO JÁDER SERIQUÊ Matrícula: 3174883	MAX NEY DE PARJÓS Matrícula: 0100456
Secretário de Gestão de Pessoas	ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO Matrícula: 0100307	ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÓA Matrícula: 0100300

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contidas na PORTARIA nº 38.899, de 21 de julho de 2022, publicada no DOE, de 26/07/2022.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 884813**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Nº do Contrato: 29/2022 – MPC/PA**

Processo PAE: 2021/1426930

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2022-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Voltele Conecta Ltda (CNPJ 28.806.187/0001-34).

Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos de Informática, do tipo permanente, item 11.

Vigência: 06/12/2022 a 06/12/2023.

Valor do Contrato: R\$ 63.196,60 (sessenta e três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos)

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8751.0000

Natureza de Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 03/12/2022

Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 884371**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO****Nº do Termo Aditivo: 1º**

Nº do Contrato: 29/2021 – MPC/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada-STFC (PABX em comodato), nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal (DDR) e Linhas Diretas, Longa Distância Nacional (LDN – intra-regional e inter-regional).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2021-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Claro S/A (CNPJ nº 40.432.544/0001-47).

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.

Vigência do Aditamento: 07/12/2022 a 06/12/2023

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Foro: Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará.

Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 884839**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO****Nº do Termo Aditivo: 2º**

Nº do Contrato: 02/2021 – MPC/PA

Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado instalados no Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, com troca de peças quando houver necessidade.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2021-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a Fênix Comércio e Manutenção De Equipamentos Ltda, CNPJ/MF nº 15.375.259/0001-94

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
 Vigência do Aditamento: 04/03/2023 a 03/03/2024
 Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753.0000;
 Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000
 Foro: Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará.
 Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 884840**FÉRIAS****PORTARIA Nº 543/2022/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1558002; RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 06/12/2022, o gozo das férias da servidora FRANCILEI MARIA CONTENTE PINHEIRO, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200228, referente ao período aquisitivo 11/01/2021 a 10/01/2022, concedido para o período de 29/11 a 16/12/2022 (18 dias), por meio da PORTARIA nº 503/2022/MPC/PA, de 04/11/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação Belém/PA, 05 de dezembro de 2022.

BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL

Secretário do MPC/PA, em exercício

Protocolo: 884706

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 6944/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; Considerando que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal; Considerando o Inquérito Policial de nº 0817448-78.2022.8.14.0401, R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Roberto Antônio Pereira de Souza, que exerce suas atividades no 2º Cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Belém/PA, para atuar nos autos de nº 0817448-78.2022.8.14.0401, na condição de como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, e nos termos do art. 28 do CPP, que prossiga com a demanda e ofereça a devida denúncia, em desfavor dos indiciados, pela prática do crime previsto no art. 155, §4º, II, n/f do art. 14, II, c/c art. 29, do Código Penal Brasileiro, em razão das fundamentações apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de dezembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 884431**ERRATA****ERRATA****Nº. do Termo Aditivo: 1º**

Nº. do Contrato: 089/2021-MP/PA.

Nº da Publicação: 884193

Onde se lê: Objeto: Aquisição de licenças de uso dos softwares Microsoft O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr, O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr, O365E5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr. Prorrogação de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/09/2022, nos termos no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona, item 9.1 do contrato.

Leia-se: Objeto: Aquisição de licenças de uso dos softwares Microsoft O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr, O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr, O365E5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 884389**CONTRATO****NO do Contrato: 205/2022-MP/PA.****Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 065/2022-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SIMETRIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (CNPJ/MF nº.

27.397.273/0001-78)

Objeto: Fornecimento de Catracas Eletrônicas Biométricas e licenças de uso ad perpetuum de softwares, para a Promotoria de Justiça de Altamira,

incluindo serviços de instalação, configuração, ativação e teste, ainda de serviços de suporte técnico e atualização

Data da Assinatura: 05/12/2022

Vigência: 06/12/2022 a 06/02/2024

Valor Global: R\$ 65.752,49 (Sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois Reais e quarenta e nove Centavos)

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento:

339039 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica;

339040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

449040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

449052 - Equipamento e Material Permanente;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior

Endereço da Contratada: Avenida Perimetral, s/nº, Prédio Espaço INOVAC, Sala 17, Bairro do Guamá, município de Belém - Pa., Cep: 66.075-750,

Telefone/Fax: (91) 3349-2455 - Licitação / (91) 3342-4000, E-mail: comercial@mvlicitacoes.com,

Protocolo: 884382**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Núm. do Termo aditivo: 1º**

Núm. do Contrato: 070/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

Objeto: Aquisição de licenças de uso dos softwares Microsoft O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr, O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr, O365E5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr.

Justificativa do Aditamento: Considerando a variação do índice IGP-DI em 9,102450%, para o período de agosto/2021 a julho/2022, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, consoante Protocolo nº 9862/2022, nos termos do artigo 5º, 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/1993, com o aceite da aplicação do percentual de 8% sobre o valor atual pela empresa. Ao Item 9, o valor unitário do contrato fica reajustado para R\$ 1.451,52 (mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Ao Item 10, o valor unitário do contrato fica reajustado para R\$ 4.216,32 (quatro mil duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). Ao Item 11, o valor unitário do contrato fica reajustado para R\$ 7.768,55 (sete mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
9	Licença por assinatura do Office 365 plano E1 para 36 meses (O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr), conforme especificações do contrato. PART NUMBER: T6A-00024	Und	1.000	R\$ 1.451,52	R\$ 1.451.520,00
10	Licença por assinatura do Office 365 plano E3 para 36 meses (O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr), conforme especificações do contrato. PART NUMBER: AAA-10842	Und	200	R\$ 4.216,32	R\$ 843.264,0
11	Licença por assinatura do Office 365 plano E5 para 36 meses (O365E5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr), conforme especificações do contrato. PART NUMBER: SY9-00004	Und	25	R\$ 7.768,55	R\$ 194.213,75

Data de Assinatura: 02/12/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760.

Elemento de Despesa: 339040.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 884381**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022-MP/PA**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia: Lote I - Construção de estacionamento coberto no prédio sede do MPPA no município de Rondon do Pará /PA; Lote II - Reforma no prédio sede do MPPA no município de Capanema/PA; Lote III - Reforma e adaptação na antiga residência oficial para funcionamento temporário como sede do MPPA no município de Barcarena/PA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 128790/2022 (GEDOC), o qual ensejou a Tomada de Preços nº. 005/2022-MP/PA e, diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA nº 1273/2022-MP/PGJ, adjudico e homologo, conforme art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o objeto licitado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos legais: